

Data da assinatura: 02/05/2024
Vigência: 02/05/2024 até 02/05/2025
Contratada: BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 04.002.498/0001-82
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1069874
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024
Processo Nº 2023/1240905
Origem: Pregão Eletrônico Nº 90003/2024 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024 CBMPA
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (camisas GV manga longa) de guarda vidas (GV), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Unidade Gestora: 310104
Fonte de Recurso: 01759000091
Programa de Trabalho: 06.182.1510.8825
Plano Interno: PEA4108825C
Natureza da Despesa: 339030
Valor Global: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)
Data da assinatura: 02/05/2024
Vigência: 02/05/2024 até 02/05/2025
Contratada: AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
CNPJ: 26.342.129/0001-71
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1069867
TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2020
Processo: 2020/138431
Objeto: prorrogação de vigência por mais 7 (sete) meses ao Contrato nº 006/2020, com a supressão de 20% da quantidade do objeto inicialmente contratado, assim como o reajuste de aproximadamente 3,92% conforme o índice de preço ao consumidor amplo (IPCA) do último período (04/2023 a 03/2024), resultando no valor mensal de R\$ 99.548,16 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.182.1510.8825
Fonte de Recurso: 01500000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 006355
Natureza da Despesa: 339033
Plano Interno: PEA4108825C
Valor: R\$ 696.837,12
Data da Assinatura: 06/05/2024
Vigência: 10/06/2024 até 09/01/2025
Contratada: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 22.257.109/0001-41
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1070273

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/CBMPA/2022
EDITAL Nº 46 - CBMPA/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2024
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CANDIDATO SUB JUDICE
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CANDIDATOS SUB JUDICE** do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CFP/CBMPA/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022 para os candidatos na condição sub judice, conforme as seguintes disposições:
Art. 1º Ficam divulgados abaixo, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos, o resultado final dos candidatos subjudices, conforme segue:

201 - PRAÇA BM			
NOME	INSCRIÇÃO	AUTOS Nº	NOTA FINAL
Adler Yuri Ferreira Franco	7830006722	0864592-23.2023.8.14.0301	87.00
Bianca Caroline Garcia Begot	7830004372	0882972-31.2022.8.14.0301	99.00

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Belém/PA, 06 de maio de 2024
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Comandante-Geral-Corpo de Bombeiros Militar do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1070292

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 297/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/04/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir requisições do MMP-PA relativas à Notícia de Fato nº 01.2024.00009075-0 e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 074/2024/MP/3ªPJCRim", de 17/04/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/456803);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 298/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/04/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, foi negligente na guarda de adolescente apreendido, resultando na evasão deste último das dependências da Delegacia de Polícia e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 76/2024 – GAB/PDR.ITAITUBA/PA", de 24/02/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/212838);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 299/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/04/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente, lotado no município de Santa Maria das Barreiras que, em tese, deixou de cumprir diligências, concluir e remeter à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária 00211/2023.100036-2 e demais fatos conexos, nos termos do "MEMORANDO nº 56/2024 CRAP13RISP-PCPA", de 22/03/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/484022);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 300/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/04/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente lotado em Santa Maria das Barreiras que, em tese, deixou de cumprir diligências, concluir e remeter à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária 00211/2023.100153-6, 00211/2023.100154-0, 00211/2024.100001-6, 00211/2024.100002-0, 00211/2024.100004-0, 00211/2024.100009-2, 00211/2024.100010-7, bem como apurar Boletins de Ocorrência Policial 00211/2024.100019-8, 00211/2023.100328-5, 00211/2023.100493-7, 00211/2023.100538-3, 00211/2023.100532-6, 00211/2023.100306-5 e 00723/2023.100112-0 e demais fatos conexos, nos termos do "MEMORANDO nº 56/2024 CRA-P13RISP-PCPA", de 22/03/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/484311);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.